



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 161, DE 2007

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Para atender às despesas com abertura do crédito previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações discriminadas no Anexo II, desta Lei.

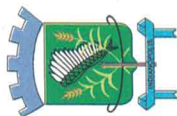
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 2007.


WANILTON JOSÉ BORGES
Presidente


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

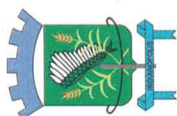


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	03	12	365	1211	2008	3.3.90.30.02	92	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	2.000,00
02	04	10	301	0931	2018	3.3.90.30.99	134	Outros Materiais de Consumo	4.000,00
02	04	10	301	0931	2018	3.3.90.39.00	137	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450,00
02	05	08	243	0671	2028	3.3.90.30.02	163	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	2.000,00
02	06	15	451	1581	2032	3.3.90.30.04	197	Material de Consumo - Material de Limpeza	2.000,00
TOTAL									10.450,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	03	12	361	1241	2006	3.3.90.39.00	66	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.450,00
02	03	12	361	1241	2007	3.3.90.30.07	71	Material de Consumo - Peças e Acessórios	1.000,00
02	05	08	243	0671	2028	3.3.90.30.02	163	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	6.000,00
TOTAL									10.450,00

[Handwritten signature]